

Caderno 5

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2014

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº 25.395, DE 12/08/2014

Processo nº 201108133-00

Origem: Centro Social e Cultural Dr. Osvaldo Melo
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 024/2011
Responsável: Aguinaldo Neves Silva
Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa – (Art. 19, II, da LC nº 84/2012).
EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 024/11. Centro Social e Cultural Dr. Osvaldo Melo. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Relator, às fls. 250 e 251 dos autos.
Decisão: Aprovar as contas do Centro Social e Cultural Dr. Osvaldo Melo, referentes ao Convênio nº 024/2011, firmado com a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC/PMB, como apoio financeiro em forma de subvenção social, objetivando a promoção da educação para que a entidade possa prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o plano de trabalho, devendo ser expedido em favor do Sr. Aguinaldo Neves Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

ACÓRDÃO Nº 25.604, DE 18/09/2014

Processo nº 201302529-00

Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Maria de Fátima da Silva
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0029/2013 – PMB-IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0029/2013, de 09 de janeiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.605, DE 18/09/2014

Processo nº 201302532-00

Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Sandra Maria Lopes Neri
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0030/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0030/2013, de 09 de janeiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.606, DE 18/09/2014

Processo nº 201302533-00

Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Rosilda de Souza Barbosa
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0026/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria compulsória. Proventos proporcionais. Observância do Art. 40, § 1º, II, da CF/88. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0026/2013, de 09 de janeiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.607, DE 18/09/2014

Processo nº 201302534-00

Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Raimunda Vita Santos Ferreira
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0033/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria

voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais equivalentes à última remuneração. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03, c/c Art. 40, § 5º, da CF/88. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0033/2013, de 09 de janeiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.608, DE 18/09/2014

Processo nº 201302535-00

Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Alaide dos Santos Loureiro
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0028/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03, c/c Art. 40, § 5º, da CF/88. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0028/2013, de 09 de janeiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.609, DE 18/09/2014

Processo nº 201302654-00

Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Maria da Conceição Brito da Silva
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0032/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais equivalente a última remuneração. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0032/2013, de 09 de janeiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.610, DE 18/09/2014

Processo nº 201303284-00

Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Renilda Cunha dos Santos
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0155/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/2005. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0155/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.611, DE 18/09/2014

Processo nº 201303292-00

Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): José Ribamar Cardoso de Carvalho
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0111/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03, c/c Art. 40, § 5º, da CF/88. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0111/2013, de 28 de janeiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.612, DE 18/09/2014

Processo nº 201303293-00

Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Sônia Maria dos Anjos Mendes
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0118/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 6º da EC nº 41/03, c/c Art. 40, § 5º da CF/88. Pelo Registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0118/2013, de 28 de janeiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.613, DE 18/09/2014

Processo nº 201303005-00

Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Cláudio Alexandre Bentes de Oliveira
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0055/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/2005. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0055/2013, de 16 de janeiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.614, DE 18/09/2014

Processo nº 201303324-00

Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Raimundo Domingos da Luz Silva
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0117/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03, c/c Art. 40, § 5º, da CF/88. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0117/2013, de 28 de janeiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.615, DE 18/09/2014

Processo nº 201303661-00

Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Maria Ruth Rodrigues Magalhães
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0133/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0133/2013, de 26 de fevereiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.616, DE 18/09/2014

Processo nº 201304294-00

Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Osvaldo Rodrigues Ferreira
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0274/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0274/2013, de 26 de fevereiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.617, DE 18/09/2014

Processo nº 201304583-00

Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Eliana Meriam da Silva Bezerra
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0249/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais equivalentes a última remuneração. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03, c/c Art. 40, § 5º, da CF/88. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0249/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.618, DE 18/09/2014

Processo nº 201304803-00

Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Maria Neide Carneiro Guterres
Responsável: Erick Nelo Pedreira